



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

### COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Artigo 38 da Lei Complementar 002/2015

**I** - lavrar suas atas em livro próprio; **II** - aprovar a proposta orçamentária anual, elaborada pelo Diretor Presidente do BRAZPREV; **III** - aprovar a extinção ou criação de vagas do quadro de pessoal, por proposta do Diretor Presidente do BRAZPREV; **IV** - aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, bem como de seu patrimônio, submetidos pelo Diretor Presidente do BRAZPREV; **V** - aprovar a contratação, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, de consultorias, assessorias externas para desenvolvimento de serviços técnico especializados, por proposta do Diretor Presidente do BRAZPREV, observados os mandamentos da lei 8.666/93. **VI** - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CMP; **VII** - deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; **VIII** - aprovar o balanço geral apresentado pelo Diretor Presidente do BRAZPREV. **IX** - fixar prazo à Presidência do BRAZPREV para a regularização das contas examinadas e rejeitadas, denunciando ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público em caso de desatendimento; **X** - denunciar qualquer irregularidade havida no BRAZPREV e determinar abertura de sindicância para apurá-las; **XI** - fiscalizar mensalmente a correta execução do orçamento do BRAZPREV através de balancetes apresentados pela Diretoria Executiva; **XII** - apreciar e decidir sobre os recursos interpostos por beneficiários do BRAZPREV contra as decisões do Diretor Presidente proferidas nos processos de benefícios; **XIII** - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como a resolver os casos omissos; **XIV** - decidir nos processos de justificação administrativa; **XV** - funcionar como órgão de aconselhamento à Superintendência do BRAZPREV, nas questões por ela suscitadas;

### MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Nomeados pelo Decreto Municipal nº 063, de 19 de Dezembro de 2019, com mandato até 31/12/2023.

#### TITULARES

##### **ELEITOS PELOS SERVIDORES**

Enéias Oliveira Silva

Rosana Mara Veloso Serpa

##### **INDICADOS PELA PREFEITURA**

Dulce da Cruz Ferreira Machado

##### **INDICADOS PELA CÂMARA**

Magda de Lourdes Faria

##### **PELOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Lázara de Lurdes Pereira Marcelo

#### SUPLENTE

Rosana Mara Veloso Serpa  
(Indicada Suplente e Agora Titular)

Cleide Maria Barbosa Teixeira Gomes

Francisco Crescêncio Ribeiro